



FREGUESIA DE CERNACHE
Município de Coimbra

Ata nº4

Lista dos Candidatos Admitidos e dos Excluídos
Após Audiência de Interessados

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de veículos ligeiros) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 20H30, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache, constituído pelo Presidente Victor Manuel Alves de Carvalho, por Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz e António Ferreira Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Audiência de Interessados, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas pelos interessados em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2- Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

1- Audiência de Interessados

Nos termos do disposto no artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes, nos termos da lei, um prazo de 10 dia úteis para se pronunciarem, se assim o entendessem, por escrito.

Assim, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que foi recebida uma pronúncia por parte do candidato Bruno Valter Pereira Martins, que não havia apresentado "Formulário de Candidatura", de acordo com o Ponto 11.1 do Aviso do presente Procedimento Concursal. Neste sentido, o candidato limitou-se, apenas, a reenviar por e-mail a documentação já enviada anteriormente, não enviado o "Formulário de Candidatura" em falta, nem efetuando qualquer alegação sobre o assunto em formulário próprio - "Audiência

Prévia" ou por outro meio, pelo que face ao exposto e após análise, o júri decidiu manter a decisão de exclusão do candidato.

2- Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Assim, após o exercício do direito de participação como interessados em sede de audiência prévia, tal como se encontra previsto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o júri, por unanimidade, admitir ou excluir os candidatos que se apresentaram ao presente procedimento, tendo sido admitidos os candidatos que reuniram os requisitos legalmente exigidos no respetivo aviso de abertura e excluídos os restantes, a saber:

Candidatos Admitidos

André Ricardo Agreira Carvalho
António José Carvalho Fontes
Fernanda Maria Rodrigues Peixeiro
Joana Rita Carvalho Lucas
José Luís dos Santos Jeromito
Norberto Filipe Miranda Martins
Paulo Jorge José Fernandes
Ricardo Baptista Gomes

Candidatos Excluídos

Armando Paulo Rodrigues da Silva-EXCL. b) d)
Bruno Valter Pereira Martins-EXCL. b)
João Miguel Costa Coimbra-EXCL. c) d)
Maria da Conceição neves de Carvalho EXCL. b) d)
Sara Joana Cortesão Dias Neto-EXCL. b)

Motivos de Exclusão:

- a) O candidato não formalizou devidamente a candidatura;
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura (Ponto 11.1 do Aviso);
- c) O candidato não apresentou o currículo vitae (Ponto 11.2 al. a) do Aviso);

d) O candidato não apresentou o documento comprovativo das habilitações literárias (Ponto 11.2 al. b) do Aviso);

e) O candidato apresentou a candidatura fora de prazo;

f) O candidato não declarou reunir os requisitos previstos legalmente.

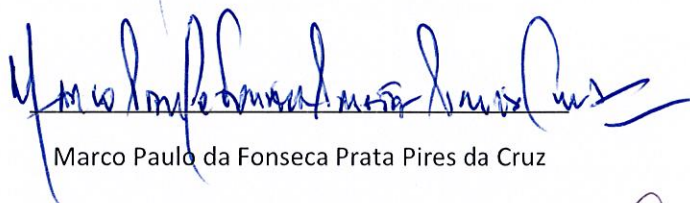
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Cernache, 28 de novembro de 2022,

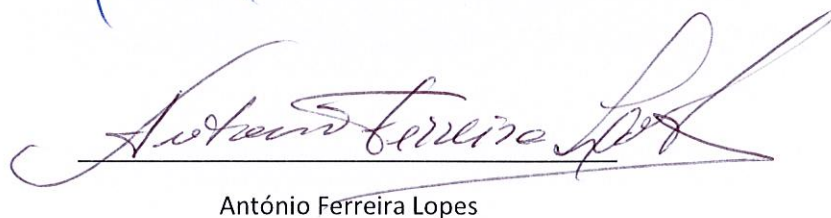
O Júri



Victor Manuel Alves de Carvalho



Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz



António Ferreira Lopes

JUNTA FREGUESIA CERNACHE
Tef. 239 947 037
Fax. 239 947 497
3040-784 CERNACHE
COIMBRA